



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

LEI Nº 2.381 DE 22 DE março DE 2.002.

Projeto de Lei nº 009/2002, de autoria do Ver. PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO- PL.

**“Dá nova denominação
a via pública.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida das Orquídeas, localizada no bairro Jardim Amazônia IV, nesta cidade, passa denominar-se **AVENIDA JOEL GOES**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 22 de março de 2.002.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

*Esta lei foi registrada no livro
público e publicada no
diário da Câmara Municipal
em 22/03/2002*